



## Paralisar para garantir os nossos direitos

Esta quarta-feira (23) é dia de paralisação das atividades no TJSE. Deliberada de forma democrática pelo conjunto da categoria, na última Assembleia Geral, esta será a segunda paralisação durante a Campanha Salarial deste ano.

A paralisação pretende demonstrar a unidade, força e mobilização da categoria na luta por respeito, valorização e justiça salarial.

O SINDISERJ entende que o ato de paralisar não é um objetivo em si. A paralisação é um instrumento utilizado pela classe trabalhadora para pressionar o patrão a tratar com seriedade as reivindicações que são apresentadas.

Um movimento de paralisação também é um dos principais momentos para elevar a consciência crítica dos trabalhadores e da população. É uma oportunidade de as pessoas se enxergarem como conjunto transformador, como classe trabalhadora, por isso guarda em si potencial de passagem para uma experiência ativa de mudança das relações e do



QUARTA-FEIRA, DIA 23 DE NOVEMBRO



tratamento no mundo do trabalho.

Por isso, é chegada a hora de mostrar que a categoria está firme em defesa dos direitos e na luta pela valorização dos servidores efetivos.

Todos os servidores efetivos estão convocados a paralisar as atividades e se juntar

aos companheiros que se concentrarão na frente do Fórum Gumersindo Bessa, para mostrar ao TJSE e à sociedade sergipana a categoria está alerta e unida na luta por melhores salários.

Entre nós, trabalhadores, não resta dúvida de que o nosso salário é proporcional ao tamanho da nossa organização e da luta. Dessa forma, diante da falta de avanço nas negociações, a categoria decidiu coletivamente que os servidores não vão hesitar nem recuar da luta e, mais uma vez, vão paralisar as atividades no dia 23, para promover uma reflexão sobre as injustiças que estão sendo cometidas dentro da Justiça sergipana", certificou o Presidente do SINDISERJ, Plínio Pugliesi.

### Organização dos servidores consegue suspender votação de projeto no Pleno

As conquistas da classe trabalhadora são frutos da organização e mobilização dos próprios trabalhadores. Nenhum direito é cedido, mas conquistado. Esse tem sido o tom da nossa Campanha Salarial deste ano.

Na última quarta-feira (16), a nossa mobilização e estado permanente de alerta foram fundamentais para que o projeto de reajuste salarial da Presidência do TJSE fosse retirado da pauta do Pleno, com o pedido de suspensão da votação feito pelo Des. Roberto Porto.

A votação deste projeto unilateral, que não contempla nenhum dos pontos da pauta de reivindicações da categoria, poderia representar o rompimento das negociações e do diálogo entre o TJSE e os servidores.

A partir desta suspensão, o SINDISERJ continuará atuando em três frentes: potencializar a mobilização da categoria, percorrendo os fóruns da capital e do interior do estado; continuar o diálogo com os Desembargadores, como forma de conquistar apoio e manter as negociações; e intensificar o diálogo com a sociedade, entendendo o apoio da população como fundamental para as nossas vitórias.

Portanto, esta semana é decisiva para os servidores do TJSE. É essencial que cada servidor vista a sua camisa da Campanha Salarial, cole os adesivos e praguinhas, converse com os colegas nos locais de trabalho e fiquem atentos aos passos do sindicato, através do site e dos materiais de comunicação, afinal "um mais um é sempre mais que dois".

## Por que valorizar os servidores efetivos?

Desde o início da Campanha Salarial, em agosto deste ano, o SINDISERJ tem pautado a necessidade do TJSE promover uma política de valorização dos servidores efetivos, para diminuir as distorções salariais existentes no Judiciário sergipano.

Anossa luta é pela valorização e reconhecimento daqueles que ajudam a elevar os níveis de eficiência do TJSE, a partir de reajuste salarial digno e garantia de outros direitos e benefícios.

Além deste fator, temos outros argumentos que sustentam a tese dos servidores: de que é preciso valorizar os trabalhadores efetivos e adotar medidas administrativas que diminuam os gastos com os cargos comissionados.

Eis alguns dos argumentos.

Os servidores do TJSE atuam diretamente com a população, com os cidadãos que buscam um serviço público eficaz e célere. Portanto é preciso capacitação, condições técnicas, para atender ao cidadão que acessa o Poder Judiciário. E estas condições são alcançadas via concurso público.



O concurso público é o que melhor representa o sistema de mérito, pois assegura que todos possam participar nas mesmas condições, permitindo que sejam escolhidos realmente os melhores candidatos, sem a observância de privilégios de quaisquer espécies.

O concurso público baseia-se em três postulados fundamentais: o princípio da igualdade, pelo qual os candidatos a ingressar no serviço público devem disputar a vaga em condições idênticas; o princípio da moralidade, porque o concurso veda favorecimentos e perseguições pessoais, bem como situações de nepotismo; e, por fim, a competição democrática que aponta que os candidatos participam de um certame, procurando alçar-se a classificação que os coloque em condições de ingressar no serviço público.

O concurso público é a essência do espírito republicano, que dá ênfase ao interesse comum, ao interesse da comunidade, em oposição aos interesses particulares e aos negócios privados.

Nesta Campanha Salarial dos servidores, o TJSE tem uma decisão a fazer: valorizar os servidores efetivos que prestaram concurso público ou continuar a valorizar os cargos em comissão, que recebem altos salários e gozam de privilégios.

**CNJ concede liminar que suspende corte de ponto no TRT6, em Pernambuco**



O conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Silvio Rocha, concedeu liminar ao pedido de providência formulado pelo Sintrajuf/PE em favor dos servidores do TRT6, suspendendo a determinação do Pleno do Tribunal do corte de ponto dos dias parados, em decorrência da greve iniciada no dia 18 de outubro e das futuras greves.

Com essa decisão, Silvio Rocha segue o julgado em processo anterior no CNJ, que diz: "Em razão da realização da greve somente pode ocorrer o desconto após facultado ao servidor optar em compensar os dias de paralisação com o trabalho"

Entende ainda que a greve é um direito do trabalhador e que o interesse público exige a prestação do serviço e celeridade processual, e não o desconto dos dias paralisados no vencimento dos servidores. Para o conselheiro, a medida que melhor atende ao interesse público é a compensação dos dias de greve. Diz, ainda que a determinação do corte de valores da folha de pagamento reveste-se de natureza administrativa, portanto, sujeita a controle pelo CNJ.

Para a direção do Sintrajuf/PE, a concessão da liminar pelo Conselheiro do CNJ é uma vitória para toda a categoria do Judiciário Federal e demais servidores públicos que vêm enfrentando a falta de negociação, as práticas anti-sindicais e o corte de ponto por parte das administrações dos Tribunais, assim como do Poder Executivo.

**Visite as nossas redes sociais!**



Orkut: Sindiserj - SE



Twitter: @\_Sindiserj



Facebook: SindiserjSergipe



Youtube: SindiserjSE